

TÁRIA Nº 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02 DO ORÇAMENTO DE 2016, INDICADA NO DOCUMENTO SEI! Nº 0610635.

6016.2016/0002801-6 – I. À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE, COM BASE NA LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26/2013 (DOCUMENTO SEI! Nº 0523338) E LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES, E COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 16.099/2014, DECRETO Nº 55.839/2015, PORTARIA Nº 6.433/2015 (DOCUMENTO SEI! Nº 0523370) E NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES A MIM CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 4.772 DE 23/07/2015, PUBLICADA NO DOC DE 24/07/2015, PÁGINAS 11 E 12, AUTORIZO, ADOTADAS AS CAUTELAS DE ESTILO, A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO, TENDO COMO OBJETO O REPASSE DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, À CONTA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA UNIDADE EDUCACIONALCEI PORTELINHA, CNPJ 15.799.195/0003-10 – CÓD. INEP 35478842 (DOCUMENTO SEI! Nº0523426), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 20.600,00 (VINTE MIL E SEISCENTOS REAIS) – DOCUMENTO SEI! Nº 0523539. II. AS DESPESAS AUTORIZADAS ONERARÃO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.2 4.12.306.3010.2.801.33504100.02 DO ORÇAMENTO DE 2016, INDICADA NO DOCUMENTO SEI! Nº 0588916.

6016.2016/0002999-3 – I. À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE, COM BASE NA LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26/2013 (DOCUMENTO SEI! Nº 0551369) E LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES, E COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 16.099/2014, DECRETO Nº 55.839/2015, PORTARIA Nº 6.433/2015 (DOCUMENTO SEI! Nº 0551428) E NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES A MIM CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 4.772 DE 23/07/2015, PUBLICADA NO DOC DE 24/07/2015, PÁGINAS 11 E 12, AUTORIZO, ADOTADAS AS CAUTELAS DE ESTILO, A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO, TENDO COMO OBJETO O REPASSE DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, À CONTA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA UNIDADE EDUCACIONAL CEI CRIANÇAS BRILHANTES, CNPJ 04.447.781/0002-00 – CÓD. INEP 35446166 (DOCUMENTO SEI! Nº 0551575), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS) – DOCUMENTO SEI! Nº 0551694. II. AS DESPESAS AUTORIZADAS ONERARÃO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02 DO ORÇAMENTO DE 2016, INDICADA NO DOCUMENTO SEI! Nº 0588370.

6016.2016/0003006-1 – I. À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE, COM BASE NA LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26/2013 (DOCUMENTO SEI! Nº 0552216) E LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES, E COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 16.099/2014, DECRETO Nº 55.839/2015, PORTARIA Nº 6.433/2015 (DOCUMENTO SEI! Nº 0552251) E NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES A MIM CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 4.772 DE 23/07/2015, PUBLICADA NO DOC DE 24/07/2015, PÁGINAS 11 E 12, AUTORIZO, ADOTADAS AS CAUTELAS DE ESTILO, A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO, TENDO COMO OBJETO O REPASSE DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, À CONTA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA UNIDADE EDUCACIONAL CEI SANTA TEREZINHA, CNPJ 50.195.999/0002-20 – CÓD. INEP 35183350 (DOCUMENTO SEI! Nº 0553306), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 15.400,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS) – DOCUMENTO SEI! Nº 0553730. II. AS DESPESAS AUTORIZADAS ONERARÃO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02 DO ORÇAMENTO DE 2016, INDICADA NO DOCUMENTO SEI! Nº 0605701.

6016.2016/0003055-0 – I. À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE, COM BASE NA LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26/2013 (DOCUMENTO SEI! Nº 0565325) E LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES, E COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 16.099/2014, DECRETO Nº 55.839/2015, PORTARIA Nº 6.433/2015 (DOCUMENTO SEI! Nº 0565388) E NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES A MIM CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 4.772 DE 23/07/2015, PUBLICADA NO DOC DE 24/07/2015, PÁGINAS 11 E 12, AUTORIZO, ADOTADAS AS CAUTELAS DE ESTILO, A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO, TENDO COMO OBJETO O REPASSE DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, À CONTA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA UNIDADE EDUCACIONAL CEI REFERÊNCIA, CNPJ 04.420.470/0005-99 – CÓD. INEP 35458041 (DOCUMENTO SEI! Nº 0565472), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 21.800,00 (VINTE E UM MIL E OITOCENTOS REAIS) – DOCUMENTO SEI! Nº 0565615. II. AS DESPESAS AUTORIZADAS ONERARÃO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.2 4.12.306.3010.2.801.33504100.02 DO ORÇAMENTO DE 2016, INDICADA NO DOCUMENTO SEI! Nº 0606896.

6016.2016/0002800-8 – I. À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE, COM BASE NA LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26/2013 (DOCUMENTO SEI! Nº 0523173) E LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES, E COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 16.099/2014, DECRETO Nº 55.839/2015, PORTARIA Nº 6.433/2015 (DOCUMENTO SEI! Nº 0523197) E NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES A MIM CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 4.772 DE 23/07/2015, PUBLICADA NO DOC DE 24/07/2015, PÁGINAS 11 E 12, AUTORIZO, ADOTADAS AS CAUTELAS DE ESTILO, A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO, TENDO COMO OBJETO O REPASSE DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, À CONTA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA UNIDADE EDUCACIONAL CEI EDUCAR AGORA II, CNPJ 09.619.840/0003-73 – CÓD. INEP 35433056 (DOCUMENTO SEI! Nº 0523253), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 16.000,00 (DEZESESSE MIL REAIS) – DOCUMENTO SEI! Nº 0523298. II. AS DESPESAS AUTORIZADAS ONERARÃO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.2 4.12.306.3010.2.801.33504100.02 DO ORÇAMENTO DE 2016, INDICADA NO DOCUMENTO SEI! Nº 0588888.

6016.2016/0002302-8 – I. À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE, COM BASE NA LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26/2013 (DOCUMENTO SEI! Nº 0523338) E LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES, E COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 16.099/2014, DECRETO Nº 55.839/2015, PORTARIA Nº 6.433/2015 (DOCUMENTO SEI! Nº 0523370) E NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES A MIM CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 4.772 DE 23/07/2015, PUBLICADA NO DOC DE 24/07/2015, PÁGINAS 11 E 12, AUTORIZO, ADOTADAS AS CAUTELAS DE ESTILO, A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO, TENDO COMO OBJETO O REPASSE DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, À CONTA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA UNIDADE EDUCACIONAL CEI CRIANÇAS BRILHANTES, CNPJ 04.447.781/0002-00 – CÓD. INEP 35446166 (DOCUMENTO SEI! Nº 0551575), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS) – DOCUMENTO SEI! Nº 0551694. II. AS DESPESAS AUTORIZADAS ONERARÃO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02 DO ORÇAMENTO DE 2016, INDICADA NO DOCUMENTO SEI! Nº 0588370.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

ADIANTAMENTO

Aprovo, nos termos do disposto no Artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, a Prestação de Contas dos Processo de

Adiantamento relacionados abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME DO RESPONSÁVEL	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR	(VALOR POR EXTENSO)
2016-0.020.792-4	MARIA APARECIDA FERREIRA FERNANDES BARBOZA	FEVEREIRO/2016	3.000,00	TRÊS MIL REAIS
2016-0.047.039-0	BARBARA CRISTINA DE JESUS ANTUNES	MARÇO/2016	2.000,00	DOIS MIL REAIS
2016-0.046.903-1	MARIA APARECIDA FERREIRA FERNANDES BARBOZA	MARÇO/2016	1.500,00	UM MIL E QUINHENTOS REAIS
2016-0.046.782-9	FABIANO DE ASSIS GONTIJO	MARÇO/2016	3.950,00	TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS
2016-0.070.221-6	ELISABETH AZISAKA MACIEL	ABRIL/2016	3.950,00	TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS
2016-0.076.455-6	SELMA AUXILIADORA CORDEIRO	ABRIL/2016	3.950,00	TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS
2016-0.070.335-2	ANA PAULA MORENO	ABRIL/2016	3.500,00	TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS
2016-0.070.554-1	ANTONIO DE SAUZOS MELLO NETO	ABRIL/2016	3.950,00	TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS
2016-0.070.692-0	ANA PAULA SOUZA SOLDEIRA MOREIRA	ABRIL/2016	2.000,00	DOIS MIL REAIS
2016-0.070.175-9	EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	ABRIL/2016	3.950,00	TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS
2016-0.070.219-4	MARIA AMÉLIA QUADRADO	ABRIL/2016	3.000,00	TRÊS MIL REAIS
2016-0.097.738-0	ROSANA PEGORARO LIMA	MAIO/2016	3.950,00	TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS
2016-0.098.469-6	JOÃO DOMINGOS SAMPAIO	MAIO/2016	3.000,00	TRÊS MIL REAIS
2016-0.098.464-5	LIZETI APARECIDA LOURENÇO	MAIO/2016	3.000,00	TRÊS MIL REAIS

LUÇÃO CD/FNDE Nº 26/2013 (DOCUMENTO SEI! Nº 0604976) E LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES, E COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 16.099/2014, DECRETO Nº 55.839/2015, PORTARIA Nº 6.433/2015 (DOCUMENTO SEI! Nº 0605022) E NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES A MIM CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 4.772 DE 23/07/2015, PUBLICADA NO DOC DE 24/07/2015, PÁGINAS 11 E 12, AUTORIZO, ADOTADAS AS CAUTELAS DE ESTILO, A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO, TENDO COMO OBJETO O REPASSE DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, À CONTA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA UNIDADE EDUCACIONAL CEI SINHAZINHA MEIRELLES, CNPJ 62.391.818/0002-10 – CÓD. INEP 35180750 (DOCUMENTO SEI! Nº 0605244), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 50.600,00 (CINQUENTA MIL E SEISCENTOS REAIS) – DOCUMENTO SEI! Nº 0608710. II. AS DESPESAS AUTORIZADAS ONERARÃO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02 DO ORÇAMENTO DE 2016, INDICADA NO DOCUMENTO SEI! Nº 0635816.

6016.2016/0002790-7 – I. À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE, COM BASE NA LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26/2013 (DOCUMENTO SEI! Nº 0521334) E LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES, E COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 16.099/2014, DECRETO Nº 55.839/2015, PORTARIA Nº 6.433/2015 (DOCUMENTO SEI! Nº 0521357) E NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES A MIM CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 4.772 DE 23/07/2015, PUBLICADA NO DOC DE 24/07/2015, PÁGINAS 11 E 12, AUTORIZO, ADOTADAS AS CAUTELAS DE ESTILO, A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO, TENDO COMO OBJETO O REPASSE DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, À CONTA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA UNIDADE EDUCACIONAL CEI QUERUBINS DA VITÓRIA, CNPJ 03.050.560/0002-20 – CÓD. INEP 35443918 (DOCUMENTO SEI! Nº 0521393), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 11.600,00 (ONZE MIL E SEISCENTOS REAIS) – DOCUMENTO SEI! Nº 0521730. II. AS DESPESAS AUTORIZADAS ONERARÃO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02 DO ORÇAMENTO DE 2016, INDICADA NO DOCUMENTO SEI! Nº 0588714.

6016.2016/0003387-7 – I. À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE, COM BASE NA LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26/2013 (DOCUMENTO SEI! Nº 0619782) E LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES, E COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 16.099/2014, DECRETO Nº 55.839/2015, PORTARIA Nº 6.433/2015 (DOCUMENTO SEI! Nº 0619795) E NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES A MIM CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 4.772 DE 23/07/2015, PUBLICADA NO DOC DE 24/07/2015, PÁGINAS 11 E 12, AUTORIZO, ADOTADAS AS CAUTELAS DE ESTILO, A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO, TENDO COMO OBJETO O REPASSE DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, À CONTA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA UNIDADE EDUCACIONAL CEI LAR DA CRIANÇA ANANDA MARGA, CNPJ 92.251.354/0024-13 – CÓD. INEP 35059596 (DOCUMENTO SEI! Nº 0619837), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 22.200,00 (VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS) – DOCUMENTO SEI! Nº 0619875. II. AS DESPESAS AUTORIZADAS ONERARÃO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02 DO ORÇAMENTO DE 2016, INDICADA NO DOCUMENTO SEI! Nº 0636749.

6016.2016/0003383-4 – I. À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE, COM BASE NA LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26/2013 (DOCUMENTO SEI! Nº 0619219) E LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES, E COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 16.099/2014, DECRETO Nº 55.839/2015, PORTARIA Nº 6.433/2015 (DOCUMENTO SEI! Nº 0619244) E NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES A MIM CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 4.772 DE 23/07/2015, PUBLICADA NO DOC DE 24/07/2015, PÁGINAS 11 E 12, AUTORIZO, ADOTADAS AS CAUTELAS DE ESTILO, A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO, TENDO COMO OBJETO O REPASSE DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, À CONTA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA UNIDADE EDUCACIONAL CEI VOVÓ AUGUSTA I, CNPJ 04.420.470/0006-70 – CÓD. INEP 35443918 (DOCUMENTO SEI! Nº 0619303), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 16.600,00 (DEZESESSE MIL E SEISCENTOS REAIS) – DOCUMENTO SEI! Nº 0619356. II. AS DESPESAS AUTORIZADAS ONERARÃO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02 DO ORÇAMENTO DE 2016, INDICADA NO DOCUMENTO SEI! Nº 0636184.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÃ / TREMEMBÉ

ADIANTAMENTO – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Retificação de Publicação em página 160 do DOC de 25/06/2016:

Onde se lê:

2016-0.0021.108-5	R\$ 3.900,00	063.645.508-43	JAMIR CANDIDO NOGUEIRA
-------------------	--------------	----------------	------------------------

Leia-se:

2016-0.021.108-5	R\$ 3.900,00	063.645.508-43	JAMIR CANDIDO NOGUEIRA
------------------	--------------	----------------	------------------------

TORNANDO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO em DOC de 24/06/2016, página 58 e em DOC 21/06/2016, página 50, ficando válido o que segue abaixo:

Retificação de Publicação em página 81 do DOC de 18/06/2016:

ADIANTAMENTO - APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, nos termos do Artigo 16 do Decreto nº 48592 de 06/08/2007:

Onde se lê:

2016-0.082.224-6	R\$ 1.200,00	111.892.738-96	SIMONE APARECIDA MACHADO
------------------	--------------	----------------	--------------------------

Leia-se:

2016-0.082.224-6	R\$ 3.000,00	111.892.738-96	SIMONE APARECIDA MACHADO
------------------	--------------	----------------	--------------------------

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

COMUNICADO Nº 100, DE 27 DE JUNHO DE 2016

Divulga a relação dos Centros de Educação Infantil da Rede Direta que funcionarão de 11 a 22 de julho de 2016 como Unidades-Polo para atendimento de crianças no período de Recesso Escolar.

O DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 15.625, de 19/09/12 e o previsto na Portaria SME nº 7.377, de 27/11/15, DOC de 28/11/15.

COMUNICA

1. Os Centros de Educação Infantil da Rede Direta vinculados a esta Diretoria Regional de Educação, relacionados abaixo, funcionarão no período de 11 a 22 de julho de 2016 para atendimento às crianças cujos pais/responsáveis efetuarem suas inscrições.

2. As crianças referidas no item anterior deverão ser inscritas na própria Unidade Educacional, mediante indicação da Unidade-Polo.

3. Compete aos Centros de Educação Infantil da Rede Direta assegurar a ampla divulgação dos dispositivos deste Comunicado junto aos pais/responsáveis.

4. Os Centros de Educação Infantil e Creches da Rede Indireta e Conveniada vinculados a esta Diretoria Regional de Educação atenderão as crianças inscritas em sua própria Unidade.

UNIDADES DE ATENDIMENTO DA REDE DIRETA – RECESSO ESCOLAR – JULHO DE 2016

DISTRITO	NOME DA UE	ENDEREÇO	TELEFONE
CAMPO LIMPO	CEI DIRET VEREADOR CID FRANCO	RUA AURELIO BELOTTI JUNIOR, 80	5842-3100
CAPÃO REDONDO	CEI DIRET ELFRIDA ZUKOWSKI JARDIM	RUA JOÃO ANDRÉ LEYSER, 99	5873-5385
JARDIM ÂNGELA	CEI DIRET JARDIM NAKAMURA	RUA MIGUEL DIONÍZIO VALLE, 68	5832-7213
JARDIM SÃO LUIS	CEI DIRET PARQUE SANTO ANTÔNIO	RUA RINALDO DE HANDEL, S/N	5514-6453
VILA ANDRADE	CEI DIRET VILA PRAIA	RUA ANTONIO GARCIA MOYA, 179	5845-2113

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

nº 2016-0.146.536-6 Interessado: CENTRO INTEGRADO DE PROMOÇÃO SOCIAL - Assunto: Reinscrição CENTS.

DESPACHO DO SENHOR DIRETOR DE EDUCAÇÃO

Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2871/2013 e 2.333/14 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTs e da Assessoria Jurídica às fls. retro, DEFIRO a inscrição da instituição CENTRO INTEGRADO DE PROMOÇÃO SOCIAL– CNPJ nº 04.941.695/0001-67, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTs.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

Comunicado s/nº - 2016 – Balanço Semestral

De acordo com o disposto no item 7 da Portaria Intersecretarial nº SF/SMA 01/96 e Comunicado nº 20/2016 de 09.06.2015, pag. 56. Informamos as Unidades Educacionais jurisdicionadas a Diretoria Regional de Educação Penha que o Setor de Almoxarifado vai ficar fechado entre os dias 27.06.2016 a 30/06/2016, com atendimento a fornecedores e com situações emergências das Unidades Educacionais .

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO

COMUNICADO Nº 786, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e conforme o que lhe apresentou o Diretor Regional de Educação, divulga a chamada dos candidatos inscritos e selecionados nas Unidades Educacionais abaixo relacionadas, obedecida a ordem de classificação, nos termos dos Comunicados SME nº 03, de 05/01/16, publicado no DOC de 06/01/16, para a função de Professor de Educação Infantil, com fins de atuação nos Centros de Educação Infantil – CEIs e nos Centros Municipais de Educação Infantil – CEMELs, conforme autorização expressa em Despacho do Senhor Secretário Municipal de Educação, do Ofício nº 714/2015, publicado no DOC de 06/01/16.

CEI PARQUE COCAIA

Classif.	Nome	RG
130	Angela Patrício da Conceição Lima	28.777.224-x
131	Andréia de Oliveira Dias	32.732.210-x
132	Rosimar Moraes de Lima	29.070.675-0
133	Francisca Andréa Gonçalves Rodrigues	28.686.281-5
134	Simone Silva Queiroz	25.590.611-0
135	Cleonice Ventura	30.978.554-6
136	Cristiane Bezerra da Silva	542531963
137	Luiz Henrique Garcia	28.949.096-0
138	Mônica Gomes	29.191.143-5
139	Vera Lúcia Machado de Souza	55.484.551-9
140	Lóide Fernandes Cervino	34.361.332-3
141	Crisderlaine Mendes Lopes	41.039.570-8
142	Maria Eliana Oliveira Bela Mendonça	19.952.718-0
143	Rosângela Ramos de Jesus	19.327.023
144	Priscila Rocha Siriano	36.060.999-5
145	Cristiane Araújo da Silva	25.906.379-4
146	Renata dos Santos Galvão	35.011.537-0
147	Luciene Cavalcante dos Santos	36.634.422-5
148	Vanda Maria Pinheiro da Silva	24.585.839-8
149	Enedina Fernanda Souza Santos	241805983
150	Rozilda da Silva Oliveira	19.677.341-5
151	Elizabeth Aparecida do Carmo Neves	30.620.324-8
152	Adriana Arruda da Silva	34.523.389-x
153	Jéssica Luana Silveira Camargo	34.469.691-1

154	Adélia Rodrigues da Silva	42.816.931-4
155	Ana Cristina Magalhães Novais	28.752.281-7
156	Francisca Ferreira Santos Silva	349661809
157	Solange Vilela da Costa Duarte	13.549.647-0
158	Núbia Stela Santos da Silva	18.701.281-7
159	Silvia Isabel de Paiva Silva Bingres	330541432
160	Marisa Belasque de Sousa Pereira	32.270.497-2
161	Regina Célia Martins	18.164.704-7
162	Jaqueline Corrêa Duarte Assis	33.300.228-3
163	Maria Raquel Fernandes da Costa	41.958.714-7
164	Camila de Jesus Carvalho Guimarães	41.325.423-9
165	Célia Cristina Pereira da Sena Queiroz	15.512.890-5
166	Marta Lordeiro de Oliveira	34.707.799-7
167	Elizete Adriano Alencar da Silva	25.705.841-2
168	Rúbia de Cássia França Brito	33.690.123-9
169	Cláudia Cristina Barbosa	2.251.9446-6
170	Cláudia Regina de Jesus Martins	22.519.446-6
171	Alessandra Lima Lordeiro	30.942.783-6
172	Iolanda Maria Rodrigues	30.671.878-9
173	Eloisa Ramos de Assis	33.357.361-4
174	Elaine Cristina da Paz Kamada	2